



## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 2015

EDITAL N.º 66 / 2015

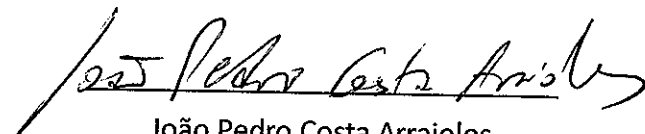
### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso de competência delegada por despacho do Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 10 de setembro do ano 2015, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 7º da Lei 97/88, de 17 de agosto, que a propaganda política relativa à campanha eleitoral para as eleições legislativas do dia 04 de Outubro de 2015 deverá ser afixada nos locais habituais, não sendo permitida a afixação de cartazes nem a realização de inscrições ou pinturas murais em monumentos nacionais, nos edifícios religiosos, nos edifícios sede dos órgãos das Autarquias Locais e nos espaços onde vão funcionar as Assembleias de Voto, nos sinais de trânsito ou nas placas de sinalização rodoviária e no interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos ou franqueados ao público, incluindo os estabelecimentos comerciais e centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística. -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do concelho e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt). -----

Paços do Município de Alpiarça, 21 de setembro do ano 2015.

O Vereador, no uso de competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10 de setembro do ano 2015,

  
João Pedro Costa Arraiolos